



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 24 de setembro de 2021.

Ofício n.º 2540/2021 – GAB



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2569/2021, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações acerca de aplicação de Lei; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Lei é atendida com a existência de 570 lixeiras do Fundo Social de Solidariedade em todos os pontos da cidade – e todos devidamente identificadas com placas “Pinda Cidade Limpa”.

Vale ressaltar que dentre o material produzido sobre limpeza da cidade foram mais de 150 placas “Proibido Jogar Lixo” e constante campanha publicitária nas redes sociais e site oficial, além a da implantação de PEVs no município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta